



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 032/2016

Dia 27 de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima trigésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Renan da Silva Aguiar, Edson Zomar de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari Borba, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Isabel Cristina Junqueira e Alessandra Bocorny de Azevedo. Renan da Silva Aguiar, vice presidente do CAD substituiu a presidente Luciane Pereira da Silva na condução dos trabalhos e teve como secretário *ad doc* o conselheiro Antonio Carlos Costa Pinto. Renan informou que a Ata anterior, número 031/16, foi aprovada na reunião do dia 06/12/2016 (linhas 45 e 46). Item 01 do expediente com informes: O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou que a Câmara Municipal de Porto Alegre repassou ao Executivo o valor de R\$ 7.000.000,00, referentes à sobra de caixa. Após informes passou-se ao Item 01 da Ordem do Dia com relatos e avaliação do II Debate Previdenciário realizado dia 16/12/2016 no Hotel Ritter em Porto Alegre. Estiveram presentes no referido debate os seguintes conselheiros: Luís Ferrari Borba, Clarazete Gauterio de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Maércio de Almeida Flores Cruz, Valdemir de Souza Estran, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Pedro Luis da Silva Vargas e Antonio Carlos da Costa Pinto. O Conselheiro Borba comentou que o debate girou em torno do futuro da previdência e a reforma que foi encaminhada para o Congresso Nacional; que não há debate técnico conclusivo possível, sobre este tema, tendo em vista que o sistema de seguridade social continua superavitário e recursos são desviados conforme as prioridades de cada governo; portanto, na sua avaliação, que a atual proposta de reforma é mais uma escolha de caráter político-ideológico. Também endossou a manifestação do Atuário do PREVIMPA que também participou do seminário, servidor Dalvin Gabriel Jose de Souza, de que não haveria necessidade de uma nova, visto que o governo federal realizou uma reforma da previdência há pouco mais de 10 anos que, mesmo com críticas, propiciou a criação dos RPPS - instrumentos importantíssimos de poupança e planejamento público, viabilizadores do sistema de previdência. O conselheiro Valdemir de Souza Estran verbalizou que a maioria dos funcionários públicos não tem conhecimento do que é previdência e coloca que o sindicato da categoria terá que fazer um grande esforço para conscientiza os trabalhadores do Município. O conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto fala, que no discurso do senador Paim, o mesmo, afirma categoricamente que a reforma da previdência que tramita no Congresso Nacional não será aprovada nos termos em que se encontra. Item 02 da Ordem do Dia. Balanço e perspectiva de transição: O conselheiro Laerte Campos de Oliveira falou que o planejamento estratégico para esse período conseguiu alcançar os objetivos junto com as equipes da Autarquia e atuação

50 dos conselhos (Administrativo e Fiscal). O conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto usou a
51 palavra para parabenizar a atual equipe de técnicos da Divisão de Projetos Prediais, da SMOV
52 que em pouco tempo concluiu o projeto, razão pela qual, encontra-se, agora, em condições de
53 ser licitado. Item 03 da Ordem do Dia. Débitos do Município de Porto Alegre: O conselheiro
54 Laerte informou que a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, na sessão extraordinária
55 desta quinta-feira pela manhã (22/12), o projeto de lei complementar do Executivo que autoriza
56 o parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
57 Item 04 da Ordem do Dia. Parecer do processo 009.003883.14.0 que trata do termo aditivo no
58 contrato com a PROCEMPA: O Conselheiro Vargas, ao se manifestar sobre o processo,
59 afirmou que a PROCEMPA é uma estatal que detém exclusividade nas demandas do Município
60 e que tem apresentado fragilidades na prestação de alguns serviços. Entende que a companhia,
61 prestadora de serviços fundamentais para a Administração Pública constitui grande valor para a
62 comunidade porto-alegrense e depende, para continuar atendendo suas atribuições, de
63 investimentos qualificados na gestão e no corpo funcional. O conselheiro Relator Antonio
64 Carlos da Costa Pinto leu o parecer de número 021/2016 que foi aprovado pelos demais
65 conselheiros. O Conselheiro Borba aproveitou para reiterar a importância de uma empresa
66 pública prestadora de serviços estratégicos como a PROCEMPA, cuja parceria com a PMPA
67 defende, e que deve ter sempre a gestão aprimorada, como qualquer empresa. Nada mais
68 havendo a tratar Renan da Silva Aguiar encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos e, eu
69 Antonio Carlos da Costa Pinto, secretário *ad doc*, lavro a presente Ata que, após lida e
70 aprovada, será assinada pelos presentes.

71

72

73 Renan da Silva Aguiar – Presidente

Antonio C. da Costa Pinto – Secretário “*ad doc*”

74

75

76 Edson Zomar de Oliveira

Luciane Pereira da Silva

77

78

79 Marilena Ruschel da Cunha

Luis Ferrari Borba

80

81

82 Teresinha Casagrande

Laerte Campos de Oliveira

83

84

85 Marisa Ney Santos Pinho

Maércio de Almeida Flores Cruz

86

87

88 Pedro Luis da Silva Vargas

Valdemir de Souza Estran

89

90

91 Clarazete Gautério de Farias

Isabel Cristina Junqueira

92

93

94 Alessandra Bocorny de Azevedo